



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA OAB/MS n. 035/2021

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Transição de Gestão da OAB/MS e dá outras providências.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições previstas no Art. 130, § 4º do RI-OAB/MS,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas para a transição de gestão da OAB/MS, em observância ao Art. 14 da Lei 9.806/94 (EOAB), **RESOLVE:**

Artigo 1º. Criar a Comissão de Transição de Gestão da OAB/MS, nomeando os seguintes membros para sua composição;

- Fábio Nogueira Costa – OAB/MS n. 8.883
- Luiz Renê Gonçalves do Amaral – OAB/MS n. 9.632
- Janine Antunes Delgado – OAB/MS n. 19.703

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2021.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS